



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 496, de 26 de agosto de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 1343, de 24 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 377/2015, de 22 de junho de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora LILIAN ROSANA SILVA RABELO no período de 16 a 31 de julho de 2015, para complementação de teso de doutorado promovido pela Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia/GO.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora LILIAN ROSANA SILVA RABELO no período de 10 a 31 de julho de 2015, para complementação de teso de doutorado promovido pela Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia/GO.”

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 26 de agosto de 2015.

IVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício